~~ANEXO V~~

~~GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO~~

~~CARGO~~	~~REFERÊNCIA INICIAL~~	~~Nº DE VAGAS~~	~~JORNADA DE TRABALHO~~
~~Técnico em Contabilidade~~	~~50~~	~~01~~	~~40~~
~~Assistente de Contabilidade~~	~~43~~	~~01~~	~~40~~
~~Assistente Administrativo~~	~~43~~	~~01~~	~~40~~
~~Assistente Fazendário~~	~~43~~	~~01~~	~~40~~
~~Agente de Serviços Contábeis~~	~~37~~	~~03~~	~~40~~
~~Agente de Serviços Administrativos~~	~~37~~	~~01~~	~~40~~
~~Agente de Serviços Fazendários~~	~~37~~	~~01~~	~~40~~
~~Agente de Recursos Humanos~~	~~37~~	~~02~~	~~40~~
~~Agente de Serviços Complementares~~	~~37~~	~~01~~	~~40~~
~~Auxiliar de Serviços Contábeis~~	~~16~~	~~05~~	~~40~~
~~Auxiliar de Serviços Administrativos~~	~~12~~	~~05~~	~~40~~
~~Almoxarife~~	~~16~~	~~01~~	~~40~~
~~Fiscal de Tributos~~	~~28~~	~~01~~	~~40~~
~~Fiscal de Obras Particulares~~	~~28~~	~~01~~	~~40~~
~~Fiscal de Obras Públicas~~	~~28~~	~~03~~	~~44~~
~~Telefonista~~	~~15~~	~~01~~	~~40~~

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

(Redação dada pela LC 019/2001)

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Técnico em Contabilidade	50	01	40
Assistente de Contabilidade	43	01	40
Assistente Administrativo	43	01	40
Assistente Fazendário	43	01	40
Agente de Serviços Contábeis	37	03	40
Agente de Serviços Administrativos	37	01	40
Agente de Serviços Fazendários	37	01	40
Agente de Recursos Humanos	37	02	40
Agente de Serviços Complementares	37	01	40
Auxiliar Administrativo	25	01	40
Auxiliar de Serviços Contábeis	16	05	40
Auxiliar de Serviços Administrativos	12	05	40

Almoxarife	16	01	40
Fiscal de Tributos	28	01	40
Fiscal de Obras Particulares	28	01	40
Fiscal de Obras Públicas	28	03	44
Fiscal de Vigilância Sanitária	28	01	40
Telefonista	15	01	40